



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2917 de 04 de setembro de 2018.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando Memorando 05/2018/CS/2018/COINF.BAR, **Resolve:**

Art. 1º. RECONDUZIR, a Comissão designada pela Portaria nº 1559, de 08 de maio de 2018, e alterada pela Portaria 1926, de 07 de junho de 2018, responsável por apurar o fato descrito no Requerimento - BAR/COINF.BAR.

Alexandre Rodrigues Monge	Presidente
Mike Davis dos Santos Nascimento	Membro
Karina Alessandra Pinto Macedo	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 30(trinta) dias.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 05/09/2018, às 20:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808379** e o código CRC **84EAB0C3**.

Criado por [ms_defensor](#), versão 3 por [veraribeiro](#) em 05/09/2018 11:00:08.